



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**

**ATA DE SESSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**

Às 09h00min (nove horas) do dia 13/06/2019 (treze de junho de dois mil e dezenove) reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 03/2019, e Senhor Assessor Jurídico deste Consórcio, Dr. Bruno Cesar de Carvalho, para procederem às atividades referentes ao Processo de Credenciamento nº 04/2019, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados, para atendimento da demanda dos Municípios que integram o CISPÁRÁ. O Aviso de Credenciamento foi tempestiva e amplamente divulgado, tendo seu extrato sido publicado, na forma da lei, na Imprensa Oficial de “Minas Gerais”. Ademais, o edital foi publicado, na íntegra, no site oficial do CISPÁRÁ e no Quadro de Avisos e Publicações da sede do CISPÁRÁ, conforme comprovado por documentos anexos aos autos do processo em referência. Apesar disso, nenhuma pessoa jurídica protocolou seu envelope no prazo determinado no edital. Considerando o ocorrido a Comissão Permanente de Licitações declarou **DESERTO** o Credenciamento nº 04/2019. Considerando a importância da contratação do supramencionado objeto, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, decidiu pela prorrogação do certame. Desta forma, será estipulado novo prazo para protocolo dos documentos. O aviso será novamente publicado da mesma forma que ocorrera anteriormente. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Geralda Aparecida de Faria, lavrei o presente registro que vai assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes. Pará de Minas/ MG, 13 de junho de 2019.

1

\_\_\_\_\_ **Geralda Aparecida de Faria- Presidente da CPL.\***

\_\_\_\_\_ **Bruna da Silva Souza – membro da CPL. \***

\_\_\_\_\_ **Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL. \***

\_\_\_\_\_ **Bruno Cesar de Carvalho- Assessor Jurídico. \***

*\*Original assinado nos autos.*